



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
DAS DESPESAS COM PESSOAL
002/2022 - 2º BIMESTRE**

1. Identificação do acompanhamento

Considerando as exigências impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I, sobre a obrigatoriedade de publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e os artigos 20, 22 e 23, artigo 59, inciso III e §1º, inciso II, onde estabelece os limites dos gastos com despesas de pessoal e medidas necessárias a cumprir, caso exceda os índices estabelecidos na legislação.

Data	Atividades Desenvolvidas
31/05/2022	Acompanhamento dos limites das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução dos limites.

2. Resultados alcançados

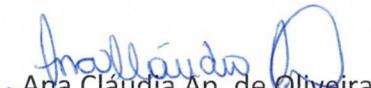
Na presente data, foi verificado o período de março a abril de 2022.

Em março, o Município gastou R\$62.079.129,38 (49,89% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em abril, o Município gastou R\$63.719.489,06 (44,83% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, no referido período o Município está cumprindo o limite das despesas com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:


Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO